

RESOLUÇÃO Nº062/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 23 de abril de 2026, às 9 horas, por web conferencia.

Considerando:

A Portaria de Consolidação Gabinete do Ministro/Ministério da Saúde (GM/MS) Nº 2, de 28 de setembro de 2017, em seu ANEXO XL, que dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), em seu Artigo 3ª, Parágrafo 2º define que as Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES) são "instâncias Intersetoriais e Interinstitucionais permanentes, que participam da formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde previstas no artigo 14 da lei nº 8.080 e na NOB RH-SUS".

A Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço do estado do Espírito Santo (CIES-ES), constituída em 21/12/2011, é órgão de instância colegiada intersetorial e interinstitucional, não paritária, de natureza permanente, cujas decisões são tomadas por consenso em conformidade com a Resolução Nº 956, aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB-ES.

A Resolução CIB-ES Nº119 – 2024, de 18 de junho de 2024, que homologa o novo Regimento Interno da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço do estado do Espírito Santo - CIES-ES, cujo Anexo Único foi atualizado pela Resolução CIB-ES nº 040/2025.

A Resolução CIB-ES Nº259/2024 que aprova o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Espírito Santo – PDR-2024.

O Parecer Técnico CIES-ES Nº 002/2026, que solicita a atualização da lista dos representantes indicados para a Diretoria Operacional da CIES-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a atualização do Anexo Único da Resolução CIB ES Nº190/2024, dos representantes indicados para a Diretoria Operacional da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço do estado do Espírito Santo (CIES-ES), que encontra-se no ANEXO ÚNICO desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 04 de maio de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº062/2026 – ANEXO ÚNICO**MEMBROS DA DIRETORIA OPERACIONAL DA CIES-ES
(ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO CIB/SUS-ES Nº 190/2024)****a) Secretários(as) Executivos(as) das CIES Regionais:****EXCLUIR:****I. Secretário Executivo da CIES Região Central/ Norte:**

Ricardo da Silva

INCLUIR:**I. Secretário Executivo da CIES Região Norte:**

Lívia Chechi Motta Cometti

II. Secretário Executivo da CIES Região Central:

Ricardo da Silva

b) Representante do ICEPi/SESA:**EXCLUIR:**

Fabiano Ribeiro dos Santos

INCLUIR:

Erico Sangiorgio

g) Representante trabalhador da saúde:**EXCLUIR:**

Márcia Naomi Shigetomi

INCLUIR:

George Nunes Bueno

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 05/05/2026 12:18:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/05/2026 12:18:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7BW84C>